



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARE

ESTADO DE SÃO PAULO

..... L e 1 n° 9 0 6

Dispõe sobre a aquisição de um par de esteiras e materiais complementares para o trator KT-50-PL do Município)

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir da firma Palmar - Exportadora e Importadora S. A., pela importância de CR\$ 1.307.520,00 (um milhão, trezentos e sete mil, quinhentos e vinte cruzeiros), um par de esteiras de 360 mm e mola central de trator KT - 50 - PL, destinados ao trator de propriedade do município.

Artigo 2º) As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotação específica da lei orçamentária, suplementada se preciso fôr.

Artigo 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacarez, 6 de Março de 1964

José Christevão Areuca -

Prefeito Municipal